



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 339/2024

Processo Número: **23307/2024** | Data do Protocolo: 19/09/2024 17:15:35



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360038003000310035003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da Consolidação do Regimento Interno, requero que seja oficiado a Secretaria de Saúde, na figura de seu Secretário, Sr. Eleuses de Paiva, para que forneça informações detalhadas sobre os exames de ultrassom morfológicos realizados mensalmente em gestantes atendidas na rede pública de saúde do Estado de São Paulo:

Qual o número de exames de ultrassom morfológicos realizados mensalmente, nos últimos 12 meses, nas gestantes atendidas em unidades de saúde públicas estaduais. Solicito que as informações sejam discriminadas por município e faixa etária das gestantes atendidas.

Solicito informações sobre a existência de convênios firmados pela Secretaria de Saúde com clínicas ou hospitais privados para a realização desses exames. Em caso afirmativo, favor informar a lista de convênios, especificando o nome das instituições parceiras, período de vigência dos contratos e número de exames realizados por cada instituição.

Requero o número de profissionais de saúde contratados diretamente pela Secretaria de Saúde para a realização dos exames de ultrassom morfológicos, discriminando a especialidade dos profissionais e a distribuição geográfica desses profissionais no estado.

JUSTIFICATIVA

O exame de ultrassom morfológico é uma ferramenta essencial para o acompanhamento da saúde do feto e a prevenção de complicações na gestação. Considerando a importância desse procedimento para a saúde pública e a necessidade de garantir um atendimento adequado e universal para todas as gestantes, é fundamental conhecer a capacidade de atendimento da rede pública estadual e a cobertura dos exames morfológicos oferecidos.

Além disso, a informação sobre a existência de convênios e a quantidade de profissionais especializados contratados para este fim permitirá uma análise mais aprofundada da política de atendimento às gestantes no estado de São Paulo, identificando possíveis lacunas e áreas para melhoria.

Justifica-se o presente Requerimento na prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública, quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento ao interesse público.

Monica Seixas do Movimento Pretas



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300037003900370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Monica Seixas do Movimento Pretas** em 19/09/2024 16:43

Checksum: **C57D74FD98F5EB8C692BBD304C512783365131FCD50CC2164BE5873939707DA1**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300037003900370036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.